



OF. Nº 1338/2022 – SEMOS

Linhares, 31 de Maio de 2022.

À Sua Excelência o Senhor
Roque Chile de Souza
Câmara Municipal de Linhares-ES

Resposta ao OF./GAB./PRES./C.M.L./Nº 2669/2021 – Referência ao protocolo nº 008088/2021.

Excelentíssimo Presidente da Câmara,

Em atenção ao expediente supracitado, no qual Vossa Excelência requer em nome do vereador **Gilson Gatti**, que promova serviços de reparações na drenagem pluvial situada na estrada principal do Assentamento Sezínio Fernandes de Jesus, zona rural da Comunidade Humaitá, neste Município, vimos por meio deste informar que, a criação de mecanismos de escoamento de águas pluviais requer elaboração prévia de projeto executivo de engenharia e licenciamento ambiental, dentre outros procedimentos. Sendo assim, registramos a demanda para avaliação e análise técnica. Desde já agradecemos a atenção, e colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


JOÃO CLEBER BIANCHI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200350035003600350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350035003600350033003A005000

Assinado eletronicamente por **DOUGLAS RODRIGUES DE BARROS** em 01/06/2022 17:01

Checksum: **521542087F6743DE72034E45F703DF3851743CD896BE680E2AA0C7CE970717A9**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350035003600350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

